



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 010/2025

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que proceda na troca das lâmpadas tradicionais pôr do tipo LED nos postes localizado na praça “Lourenço Fernandes” no bairro “Parque Flamboyant”.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 06 de março de 2.025

MILTON ARAUJO PEREIRA JUNIOR

- Vereador -

JUSTIFICATIVA: A finalidade da presente indicação se faz necessária para a melhora da luminosidade no referido local, trazendo segurança a toda população.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 011/2025

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de que seja feita a manutenção nas lâmpadas de iluminação localizadas na praça matriz em nosso município.

Secretaria da Câmara Municipal
Em de 06 de março de 2.025

LUIZ ANTONIO LOPES BARROS

- Vereador -

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa atender aos pedidos dos munícipes que frequentam o referido local e alegam que algumas lâmpadas estão queimadas dificultando a locomoção no local.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 012/2025

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que estudos sejam feitos no sentido de aumentar o tamanho da lixeira existente no início da estrada SJA146 e no início da estrada SSA 220 próximo a lombada.

Secretaria da Câmara Municipal
Em de 06 de março de 2.025

VALDIR BATISTA

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação visa atender as reivindicações dos moradores do referido local e alegam que o tamanho da lixeira não está sendo o suficiente para atender os munícipes da localidade, ocorrendo o acúmulo de lixos, resíduos na estrada e sítios vizinhos.